



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 08 DE MARÇO DE 2016

Cópia extraída de fls. 34/35 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 97/15)
(VEREADOR PAULO FIORILO - PT)

Denomina Rua Devaldo José Sales a Viela "1", também conhecida por Rua Projetada, localizada no Distrito do Sapopemba, Subprefeitura do Sapopemba, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 08 de março de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Devaldo José Sales a Viela "1", também conhecida por Rua Projetada, que começa na Avenida conhecida por Adutora Rio Claro e termina na Rua Isabel Godim (Setor 154 - Quadras 144, 146 e EL), localizada no Distrito do Sapopemba, Subprefeitura do Sapopemba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de março de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente

RNB/clsz.